



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTRARIA Nº 135, de 20 DE DEZEMBRO DE 2010.**

“Estabelece ponto facultativo em data que menciona”.

Vereador Jésus Antônio Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que o dia 24 de dezembro (sexta-feira) é véspera de Natal e o dia 31 de dezembro (sexta-feira) é véspera de ano novo, faz-se necessária a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Manhumirim nos dias 24 de dezembro de 2010, sexta-feira, e 31 de dezembro de 2010, sexta-feira, respectivamente, vésperas de Natal e de Ano Novo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 20 de dezembro de 2010.

Ver. Jésus Antônio Aguiar  
Presidente